Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 11/07/14
Kleber A. Meyer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 333, DE 2014
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 74 de 2014

Autoria: Vereadores Luiz Frare (PDT), Jaime Vasatta (PTN) e Claudio Gaiteiro (PSL)

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A referida matéria legislativa Projeto de Lei nº 74 de 2014, alteram e suprime dispositivos da Lei Municipal nº 5.417, de 10.2.2010, que Regulamenta as concessões de título de utilidade púbica no Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

A proposta de Lei visa alterar dispositivos na Lei que regulamenta as concessões de utilidade pública, tanto pela Câmara Municipal de Cascavel, quanto pela Prefeitura. A justificativa da presente lei, é de que a lei da forma que se encontra criam obstáculos desnecessários para que as entidades pudessem se beneficiar da utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios

Palácio José Neves Formighieri, 10 de Julho de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro